



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - - <http://www.mec.gov.br>**TERMO ADITIVO Nº 02/2018**

PROCESSO Nº 23000.013382/2016-11

TERMO ADITIVO Nº **02/2018** AO CONTRATO DE N.º 23/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação, **FLÁVIO JÚLIO CICCARINI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M4329071, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o número 658.359.566-49, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 927 da Casa Civil da Presidência de República, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2017, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A empresa **CLARO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º **40.432.544/0001-47**, sediada na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-907, neste ato representada pelos seus Representantes Legais: a Sra. **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, Gerente Executiva de Vendas, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.434.652 SSP/DF e inscrita no CPF n.º 780.528.581-00 e a Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Gerente de Contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.161.268 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 985.029.641-00, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços n.º 36/2016 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 16/2016 conforme Processo n.º 23000.013382/2016-11, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe e no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, incluir a Cláusula Vigésima no CONTRATO n.º 23/2016, conforme texto a seguir e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

“Cláusula Vigésima – DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA Nº 409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 E ATUALIZAÇÕES.

Fica a Contratada ciente da obrigatoriedade de observar, no que couber, para a boa execução da avença, às disposições contidas na Portaria n.º 409, de 21 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência original do CONTRATO, ora aditado, fica prorrogado de 26 de agosto de 2018 até 26 de agosto de 2019 ou até que se conclua o processo de contratação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, caso seja demonstrado interesse e a vantajosidade para Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 436.378,68 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo para o presente Exercício o valor de R\$ 151.520,38 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos), que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho PTRES 086392, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE800618 – e em reforço a Nota de Empenho 2018NE800386, em favor da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor de R\$ 284.858,31 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), referente ao exercício de 2019, estará submetido à dotação orçamentária própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA

Ficam resguardados os direitos da CONTRATADA de ter o pedido de reajuste analisado após a prorrogação da vigência do Contrato, observadas as disposições da legislação que rege a matéria e o pactuado na Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica resguardada a manutenção do preço renegociado entre as partes, que resultou no valor anual de de R\$ 436.378,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 19.637,04 (dezenove mil e seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor global do CONTRATO, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

**FLÁVIO JÚLIO CICCARI
CONTRATANTE**

**JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
CONTRATADA**
**FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 21/08/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, **Usuário Externo**, em 21/08/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Julio Ciccarini, Diretor(a)**, em 21/08/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha**, em 22/08/2018, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues da Costa, Testemunha**, em 22/08/2018, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216601** e o código CRC **A1725F1B**.